



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 02/2021 - (Dispensa de Licitação nº 02/2021 – Processo nº 04/2021)**

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO, RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, por seu representante legal Sr. Diego Martinelli Bergamaschi, Prefeito Municipal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, CEP 90.010-000 inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal Sr. Luciano Vergelino Silveira, Gerente Executivo, CPF nº 580.575.100-30 ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021 para disponibilidade do Cartão Combustível, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 10 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Engenho Velho, RS, 31 de janeiro de 2022.

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
Diego Martinelli Bergamaschi
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 991.604.630-15

BANRISUL CARTÕES SA

Testemunhas:

1: _____ 2: _____